

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

04/2019



“Cria vaga no cargo especificado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º – Fica criada a seguinte vaga no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natércia:

I – Agente Administrativo – uma (01) vaga;

Artigo 2º – As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão por conta do orçamento em vigência.

Artigo 3º – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

Leonardo Barreto da Silva - Presidente

José Messias Jonas - Vice-Presidente

Odair Claudinei da Silva - Secretário